



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**Galvão, 20 de dezembro de 2019**

**JUSTIFICATIVA**

Após Impugnação formal da Empresa Grupo Priori, Razão Social Bertinatto Maquinas Eirelli – EPP, cnpj 11.920.102/0001-41, conforme processo anexo, a administração sempre visando a transparência e maior concorrência decide acatar a impugnação retirando do referido Edital o item que trata a Exigência de Fabricação Nacional.

Neste mesmo período teve uma empresa que manifestou informalmente a insatisfação quanto à potência, onde o mínimo exigido é de 115Hp, onde entende-se também que diminuir a potencia não traz prejuízo aos trabalhos que serão realizados pela maquina e que pode-se aumentar a concorrência e conseguir melhorar mais o preço na aquisição.

Desta forma solicita ao setor de licitações que proceda a alteração de retirada da exigência de Fabricação Nacional e também a alteração da potencia para um mínimo de 95Hp, ao invés de 115Hp.

Assim, submeto a presente justificativa ao Chefe do Executivo para deferimento.



Hilário José Rosiack  
Secretário Infraestrutura